



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.28.001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, OBRAS DE DRENAGENS, AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO DE PISO DE PASSAGEM MOLHADA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, às 10:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA – Presidente e os membros LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e o Engenheiro Civil Tibério Vieira Sampaio CREA/CE no 334036, e ainda participando as empresas habilitadas:

01	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 21.181.254/0001-23
02	ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.960.497/0001-46

, todas não se fazendo representar no presente certame. Com observância às disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.08.28.001/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, OBRAS DE DRENAGENS, AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO DE PISO DE PASSAGEM MOLHADA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, e na Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité-CE, deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, analisando e verificando se as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se em conformidade com o Edital de TOMADA DE PREÇOS em pauta. As propostas de preços das empresas participantes habilitadas:

• **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** encontra-se CLASSIFICADA para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 cotados em sua proposta de preços, pois apresentou preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do Orçamento, e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Baturité.

• **2. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** encontra-se CLASSIFICADA para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 cotados em sua proposta de preços, pois apresentou preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do Orçamento, e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Baturité.

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa classificada de MENOR PREÇO CLASSIFICADA PARA O LOTE 01: **ALTIZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com o valor global para o Lote



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



01 de R\$ 11.155,79 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); tem-se por vencedora a empresa classificada de MENOR PREÇO CLASSIFICADA PARA O LOTE 02: **ALTIZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com o valor global para o Lote 02 de R\$ 20.767,77 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); tem-se por vencedora a empresa classificada de MENOR PREÇO CLASSIFICADA PARA O LOTE 03: **ALTIZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com o valor global para o Lote 03 de R\$ 11.246,89 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); tem-se por vencedora a empresa classificada de MENOR PREÇO CLASSIFICADA PARA O LOTE 04: **ALTIZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com o valor global para o Lote 04 de R\$ 7.148,87 (SETE, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e tem-se por vencedora a empresa classificada de MENOR PREÇO CLASSIFICADA PARA O LOTE 05: **ALTIZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com o valor global para o Lote 05 de R\$ 9.724,45 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A Comissão de licitação divulgará o resultado em jornal de grande circulação no Estado. Após a divulgação do resultado, será aberto prazo recursal, previsto no artigo, 109, inciso I, alínea "b" da Lei das Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Baturité - CE, 06 de outubro de 2020.

Hisadora Maria Paixão Silva
HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

Luiziane da Silva Freitas
LUZIANE DA SILVA FREITAS
MEMBRO

Francisco Messias da Silva Filho
FRANCISCO MESSIAS DA SILVA
FILHO
MEMBRO

Tibério Vieira Sampaio
TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 334036